PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2010.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Geraldo Magela da Cruz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Geraldo Magela da Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

JUSTIFICATIVA:

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Geraldo Magela da Cruz o Título de Cidadania Honorária.

O homenageado, conhecido como Professor Geraldo, é natural de Patos de Minas-MG.

Em Unaí, desempenhou excelente trabalho como professor, além de outros cargos importantes em várias instituições de ensino, sendo escolhido como Secretário Municipal de Educação.

Sempre está disposto a ajudar, não só na área de educação como também social. Professor Geraldo já desenvolveu também projetos com alunos da rede municipal que ganharam destaque na sociedade.

Por seu envolvimento em vários setores de nossa cidade e sua dedicação para melhorar a educação de nossos estudantes, é que considero justo o reconhecimento pelo seu grandioso trabalho.

Registre-se que, apensado a este projeto, segue o Curriculum e documentos do homenageado fazendo por esta forma a exposição de suas atividades.

Por todo o exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação do presente propositivo.

Unaí, 4 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente